



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025**

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 024/2024 de 11.03.2024, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANGÉLICA SALVINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 5124382606, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 039.205.820-04, residente e domiciliada à Comunidade Nossa Senhora do Caravaggio, s/n, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 024/2024 de 11.03.2024, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por  
JORGE BENVENUTTI:52746836068  
Dados: 2025.10.15 07:51:40 -03'00'

**JORGE BENVENUTTI**  
Prefeito Municipal

*Angélica Salvini*  
**ANGÉLICA SALVINI**  
Contratada

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico

Página 1 de 1